

DECRETO Nº 28.921, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

**Designa servidor para exercer a Função Gratificada -
FG 03 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, de que
trata a Lei Complementar nº 144, de 17 de julho de
2023** _____ :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 144/2023, Decreta:

Art. 1º - Fica designado o servidor **Fernando Benezoli - Matrícula 006864** para exercer a Função Gratificada - FG 03-Direção e Chefia de Setor e Serviço, de que trata a Lei Complementar 144, de 17 de julho de 2023.

Art. 2º - O servidor exercerá suas atividades na Superintendência Jurídico Fiscal e Tributário, da Procuradoria Geral Municipal.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 27 de fevereiro de 2024.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 27 de fevereiro de 2024.



Secretário Municipal de Governo.